**ATO-ME Nº 22-2017**
Data: 06 de dezembro de 2017

**Autoriza os Vereadores Claudio Roberto Kohler e Nilson Erno Hachmann, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, nos dias 07 e 08 de dezembro de 2017, para o cumprimento de Missão Oficial.**

**A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Autorizar a concessão de 1,5 (uma vírgula cinco) diárias aos Vereadores Claudio Roberto Kohler e Nilson Erno Hachmann, visando a realização de Missão Oficial na cidade de Curitiba-PR, nos dias 07 e 08 de dezembro de 2017, com o objetivo de participar de Audiências com Deputados e com o Reitor da Universidade Federal do Paraná, e visita ao Instituto das Águas.

Art. 2º - Esta Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 06 de dezembro de 2017.

**PEDRO RAUBER**
**PRESIDENTE**

**NILSON ERNO HACHMANN**
**1° SECRETÁRIO**